



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAÇU-GO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a posse dos novos conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleição da mesa diretora que estará exercendo o mandato para o biênio 2025 e 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçu Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1405/2004, de 21 de outubro de 2004 e suas alterações e Regimento Interno do CMDCA.

Considerando reunião do CMDCA realizada no dia **20 de maio 2025**, no Auditório do Paço Municipal Osvaldo José Vieira – Situada na Rua Manoel Franco, 695 – Bairro Morada dos Sonhos, conforme Ata nº 162/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Consideram-se empossados os Membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caçu – GO, conforme o que está descrito no Decreto nº 269/2025 – 19 de maio de 2025 emitido pelo Gabinete do Prefeito de Caçu, senhor kelson Souza Vilarinho.

Art. 2º - Fica eleita e empossada a Mesa Diretora CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçu – GO, da seguinte forma: **Presidente: Rubens Carvalho de Souza, Vice-Presidente: Elen Fernanda de Farias Oliveira e 1ª Secretária: Kelle lully de Macedo.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMDCA do Município de Caçu, Estado de Goiás – 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS CARVALHO DE SOUZA
Data: 09/06/2025 17:09:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rubens Carvalho de Souza
Presidente do CMDCA

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 – Centro – 75813-000 - Caçu-GO
(64) 3656-6027/6038 – (64) 9 9617 2559